

37.0	28.037.00	3926.40.00	Estatuetas e outros objetos deornamentação, de plásticos	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
38.0	28.038.00	3926.90.90	Outras obras de plásticos	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
39.0	28.039.00	4202.22.10	Bolsas de folhas de plástico	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
40.0	28.040.00	4202.22.20	Bolsas de matérias têxteis	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
41.0	28.041.00	4202.29.00	Bolsas de outras matérias	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
42.0	28.042.00	4202.39.00	Artigos de bolsos/bolsas, deoutras matérias	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
43.0	28.043.00	4202.92.00	Outros artefatos, de folhas deplásticos ou matérias têxteis	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
44.0	28.044.00	4202.99.00	Outros artefatos, de outrasmatérias	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
45.0	28.045.00	4819.20.00	Caixas e cartonagens,dobráveis, de papel/cartão, não ondulados	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
46.0	28.046.00	4819.40.00	Outros sacos, bolsas ecartuchos, de papel ou cartão	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
47.0	28.047.00	4821.10.00	Etiquetas de papel ou cartão,impresas	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
48.0	28.048.00	4911.10.90	Outros impressos publicitários, catálogoscomerciais e semelhantes	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
49.0	28.049.00	6115.99.00	Outras meias de malha deoutras matérias têxteis	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
50.0	28.050.00	6217.10.00	Outros acessóriosconfeccionados, de vestuário	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
51.0	28.051.00	6302.60.00	Roupas de toucador/cozinha, de tecidos atoadados de algodão	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
52.0	28.052.00	6307.90.90	Outros artefatos têxteisconfeccionados	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
53.0	28.053.00	6506.99.00	Chapéus e outros artefatos deoutras matérias, exceto demalha	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
54.0	28.054.00	9505.90.00	Artigos para outras festas,carnaval ou outrosdivertimentos	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
55.0	28.055.00	Capítulo 33	Produtos destinados à higienebucal	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
56.0	28.056.00	Capítulos33 e 34	Outros produtos cosméticos ede higiene pessoal não relacionados em outros itens deste anexo	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
57.0	28.057.00	Capítulos14, 39, 40, 44, 48, 63, 64, 65, 67, 70, 82, 90 e 96	Outros artigos destinados a cuidados pessoais não relacionados em outros itens deste anexo	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
58.0	28.058.00	Capítulos39, 42, 48, 52, 61, 71, 83, 90 e 91	Acessórios (por exemplo, bijuterias, relógios, óculos de sol, bolsas, mochilas, frascas, carteiras, porta- cartões, porta-documentos, porta-celulares e embalagens presenteáveis (por exemplo, caixinhas de papel), entre outros itens semelhantes)	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
59.0	28.059.00	Capítulos 61, 62 e 64	Vestuário e seus acessórios; calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
60.0	28.060.00	Capítulos 42, 52, 55, 58, 63 e 65	Outros artigos de vestuário em geral, exceto os relacionados no item anterior	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
61.0	28.061.00	Capítulos 39, 40, 52, 56, 62, 63, 66, 69, 70, 73, 76, 82, 83, 84, 91, 94 e 96	Artigos de casa	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
62.0	28.062.00	Capítulos13 e 15 a 23	Produtos das indústriasalimentares e bebidas	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
63.0	28.063.00	Capítulos22, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 38, 39, 63, 68, 73, 84, 85 e 96	Produtos de limpeza econservação doméstica	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
64.0	28.064.00	Capítulos 39, 49, 95, 96	Artigos infantis	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%
999.0	28.999.00		Outros produtoscomercializados pelo sistema de marketing direto porta-a- porta a consumidor final não relacionados em outros itens deste anexo	68,07%	59,04%	68,07%	59,04%”

ANEXO XIII

(arts. 642, 652 e 709 do RICMS-PA)

MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERNAS

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA	
				INDUSTRIAL, IMPORTADOR, ARREMATANTE E ENGRAXADOR	DISTRIBUIDOR, DEPÓSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA
AUTOPEÇAS					
.....					
53.0	01.053.00	8507.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão, exceto os classificados no CEST 01.053.01	71,78%	71,78%
53.1	01.053.01	8507.10.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão e de capacidade inferior ou igual a 20 Ah e tensão inferior ou igual a 12 V	71,78%	71,78%
.....					